

PORTARIA Nº 1892/SIA, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Altera a inscrição do heliponto privado Yamana Gold (BA), que passa a se chamar Briogold C1 (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.087401/2016-87,

RESOLVE:

- Art. 1° Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Briogold C1;
 - II código OACI: SIYY;
 - III município (UF): Santaluz (BA); e
 - IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 11° 00' 06" S / 039° 17' 39" W
 - Art. 2° A inscrição tem validade até 5 de maio de 2025.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 1051/SIA, de 5 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, Seção 1, página 2.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO